

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2017 - TP**

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 78/2017
Data do Processo: 02/10/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços especializados para realização de concurso público no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, compreendendo as fases: elaboração do edital, coordenar e receber as inscrições, elaborar todas as provas escritas com questões inéditas, aplicação e correção das provas escritas e práticas, recrutamento e treinamento dos fiscais de salas no dia da prova, classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e demais atividades afins.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Outubro de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 12/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 78/2017, Licitação nº. 6/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Fizeram-se presente as empresas AIRTON KERBES ME, E ALTERNATIVE CONCURSOS EIRELI ME, com seus representantes devidamente credenciados

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão e estando os documentos devidamente rubricados, foi feita a conferência da documentação pelo presidente e membros da comissão. Após a conferência as empresas ALTERNATIVE CONCURSOS EIRELI ME e AIRTON KERBES ME foram inabilitadas por não comprovar a qualificação técnica da equipe que elabora o concurso item 5.5 do edital, abrindo-se o prazo de 8 (oito) dias úteis o qual estipula o art. 48 inciso II parágrafo 3º. da Lei Federal nº. 8.666/93. A comissão marca a data da nova sessão para o dia 27 de Outubro de 2017, às 08:30 horas para a entrega do envelope da documentação. Os proponentes deverão apresentar novamente toda a documentação exigida no edital. Os proponentes declaram estar de acordo com o parecer exarado pela comissão de licitações. Os envelopes das propostas de preços ficarão arquivados junto ao processo licitatório para a abertura posterior a habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santa Terezinha do Progresso, 17 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

JOSÉ ROBERTO MORANDINI - - Presidente da Comissão de Licitação
SELMAR MAGRO - - MEMBRO
ILIDIANE SECCHI - - SECRETARIA
ADEMIR ANTONIO DETOFOL - - MEMBRO
MARCIA JACOBY - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIEL BREDA - - Representante
RODRIGO ANTUNES PARIS - - Representante